

## GREVE: ORIENTAÇÕES AO TRABALHADOR E TRABALHADORA

- **COMO DEVE SER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DURANTE A GREVE?** SERÁ GARANTIDA A INTEGRALIDADE DO ATENDIMENTO.

- **QUAIS SÃO AS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA? SERÁ GARANTIDO UPA, MATERNIDADE DONA IRIS, SAMU, PRONTO SOCORRO WASSILY CHUC e CAIS 24 HORAS.** NO CAIS O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SERÁ GARANTIDO. JÁ PARA O AMBULATÓRIO, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS SERÁ GARANTIDA A ESCALA DE 30% DE TRABALHADORES.

- **NAS DEMAIS UNIDADES COMO DEVE SER A ESCALA DE TRABALHO?** O ATENDIMENTO SERÁ DE 30%. TRABALHADORES QUE ESTIVEREM DIFICULDADE PARA DEFINIR A ESCALA DE TRABALHO, CONTACTAR COM URGÊNCIA: Maria de Fátima Veloso (Sindsaúde) – (62) 9247-8233 / Flaviana Barbosa (Sindsaúde) – (62) 9107-1970 / Fábio Basílio (Sindsaúde) – (62) 9267-7003 / Lorena Baía (Sinfar) – (62) 8484-8775/ Luzinéia “Néia” Vieira (Sieg) – (62) 8114-0400 Ricardo Manzi (Sindiffisc) – (62) 8102-1007 / José Milhomem (Soego) – (62) 9106-2274 / Telefone fixo: (62) 3231-0303.

- **O TRABALHADOR DEVE ASSINAR PONTO?** SOMENTE OS QUE ATENDAM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E QUE ESTÃO GARANTIDO OS 30%. OS DEMAIS ASSINARÃO A LISTA DO MOVIMENTO GREVISTA.

- **NOS DIAS DE MANIFESTAÇÃO TODOS PODEM IR?** NÃO, DEVE SER MANTIDO OS 30%.

- **A GREVE É LEGAL? OS ÓRGÃOS COMPETENTES FORAM INFORMADOS NO PRAZO LEGAL?** SIM, com base no artigo 8º da CF/88 e decisão de Mandado de Injução junto ao STF que entendeu pela legalidade da greve no setor público ante a mora na regulamentação. Assim deverá ser observada a Lei geral de greve – Lei 7.783/89. O Sindsaúde publicou Edital na data de 07/06/2014, assim autoridade (prefeito) e usuário ficaram cientes com 72 (setenta e duas horas de antecedência), uma vez que a Assembleia realizou-se em 11/06/2014.

- **O SINDSAÚDE REPRESENTA SOMENTE OS FILIADOS?** O SINDSAÚDE REPRESENTA TODAS AS CATEGORIAS DOS SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS, INCLUSIVE OS ADMINISTRATIVOS (ELES TAMBÉM DEVEM ENTRAR NA ESCALA DE TRABALHO).

- **NÃO SOU FILIADA, MAS QUERO ADERIR A GREVE. EU POSSO?** DEVE, POIS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É QUE VAI GARANTIR O ALCANCE DOS OBJETIVOS DO MOVIMENTO GREVISTA, QUAL SEJA, O ATENDIMENTO DAS REIVINDICAÇÕES POR PARTE DO SENHOR PREFEITO.

**ATENÇÃO: GRÁVIDAS, PACIENTES COM TEMPERATURA ELEVADA (FEBRE) E PACIENTES COM PRESSÃO ALTA DEVERÃO SER ATENDIDOS MESMO NO AMBULATÓRIO.**

**SINDSAÚDE/GO**

**INFORMAÇÕES: (62) 3231-0303**